



PORTARIA Nº 185/2022- GP

EMENTA: Concede aposentadoria à servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, favorável ao requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à servidora pública municipal. **OZANA TEOFILA DE SOUZA**, portadora do RG nº. 3.690.166 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 883.642.754-53, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível NA-1, matrícula nº 214, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 18, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), em 1º de setembro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita